

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 002/2017

O Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos – DEALI, no uso de suas atribuições conforme o art. 42, inciso VIII do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, e considerando:

- que a próxima reunião ordinária da Assembleia do DEALI está prevista para 30 de junho de 2017;
- que a capacitação solicitada atende aos interesses do DEALI.

RESOLVE:

Aprovar “*ad referendum*” da Assembleia Departamental o pedido de Licença para Capacitação da Prof.^a **Lanamar de Almeida Carlos**, lotada no Departamento de Engenharia de Alimentos, para participar da capacitação “**Metodologias de análise de compostos bioativos em grãos de sorgo**”, na Embrapa Milho e Sorgo, no período de 17 de julho de 2017 a 15 de agosto de 2017.

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017.

Prof. Mateus da Silva Junqueira
Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos